



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 296

Dispõe sobre auxílio ao Santa Cruz  
Esporte Clube.

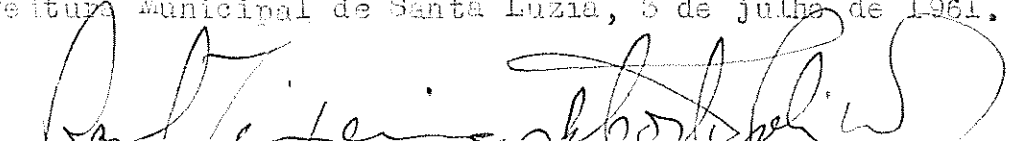
A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

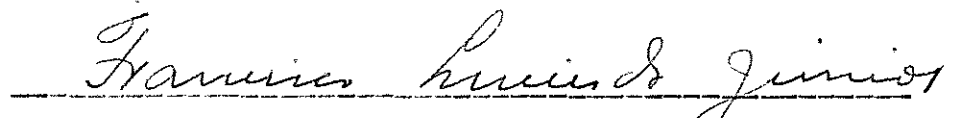
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Santa Cruz Esporte Clube, desta cidade, neste exercício, o auxílio de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Artigo 2º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para atender as despesas do art. 1º desta lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 5 de julho de 1961.

  
\_\_\_\_\_  
(Prefeito Municipal)

  
\_\_\_\_\_  
(Secretário)

